

2544 30-8 '17

Exmo. Senhor Eng. Nuno Araújo Chefe do Gabinete de Sua Excelência O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Procº nº01.02.01 (CDS-PP)

Assunto: Pergunta nº 4684/XIII/2º de 10 de julho de 2017

Can Nono

Em resposta ao Ofício n.º 2461, de Vª. Exª., de 10 de julho de 2017, transmitindo a pergunta nº 4684/XIII/2ª subscrita pelos Exmos. Senhores Deputados da Assembleia da República Vânia Dias da Silva, João Pinho de Almeida e Ana Rita Bessa do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me S. E. o Ministro da Cultura que informe o seguinte:

O Ministro da Cultura tem conhecimento através da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) que, recentemente esta Direção-Geral terá sido confrontada com uma situação atípica de escassez pontual de assistentes técnicos (AT) que asseguram as funções de vigilância do Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA), fruto do elevado número de trabalhadores ausentes ao serviço em virtude de se encontrarem em gozo de férias (10 AT nos meses de julho e Agosto), de atestado médico (8 AT), de licença de maternidade (2 AT) e de licença sem remuneração (1 AT desde 1 de Agosto de 2017).

O MNAA dispõe de um total de 32 vigilantes e a direção do Museu deverá, a todo o momento, gerir as questões relacionadas com os recursos humanos.

A indisponibilidade excecional de um número significativo de vigilantes criou a situação de encerramento parcial do Museu, tendo de imediato a DGPC iniciado os procedimentos legais de contratação de pessoal temporário.

É também do conhecimento do Ministro da Cultura que a DGPC pretende, ainda este ano:

 a) Proceder à urgente integração de 3 novos trabalhadores na carreira e categoria de assistente técnico, através do recurso à reserva de recrutamento decorrente do procedimento concursal aberto em 2016, processo este que se encontra presentemente em curso;



b) Submeter uma nova candidatura no âmbito da medida contrato empregoinserção (CEI) para 12 novos colaboradores.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

Jorge Leonardo